



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 219

Aprova o Orçamento da Autarquia Municipal de Esportes, para o exercício Financeiro de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento da Autarquia Municipal de Esportes para o Exercício Financeiro de 1977, discriminado, pelos Anexos integrantes deste Decreto, Estima a Receita em CR\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e Fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita da Autarquia Municipal de Esportes será realizada mediante arrecadação de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes do demonstrativo da Receita por Fontes e de conformidade com o seguinte desdobramento:

1. -	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.1 -	Patrimonial.....	CR\$. 50.000,00
1.2 -	Transferências Correntes.....	CR\$. 150.000,00
1.3 -	Receitas Diversas.....	<u>CR\$.1.450.000,00</u>
	SOMA.....	CR\$.1.650.000,00
2. -	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.1 -	Transferência de Capital.....	<u>CR\$. 350.000,00</u>
	SOMA.....	CR\$. 350.000,00
	TOTAL GERAL.....	<u><u>CR\$.2.000.000,00</u></u>

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos Anexos.

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02.-

Art. 4º - Fica a Diretoria da Autarquia Municipal de Esportes, autorizada a abrir, por Portaria Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita Prevista, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº4.320/64.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVILLO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

  
JOSÉ MATTOS ROCHA

DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS

12

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 09 / 1977  
DE N.º 868  
UMUARAMA 13 / 09 / 1977  
*Eduarda*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO